

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

304/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar de forma periódica a limpeza (lavar) das calçadas (calçadão) no comércio central da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos comerciantes da área central da cidade, onde foram realizadas a revitalização das calçadas, ampliando a dimensão das calçadas (calçadão).

A revitalização do centro da cidade, com a ampliação das calçadas tipo "calçadão" trouxe uma modernidade à área central da cidade.

Contudo, com o passar do tempo, as calçadas vão ficando sujas e desgastadas, aparentando aspectos de abandono.

Diante disso, torna-se necessário a limpeza periódica das calçadas com uma espécie de jato utilizado pelo setor de limpeza pública do Município.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09 / 10 / 2018

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador Solidariedade

* autoria do proponente

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 OUT. 2018
PROT. Nº 560

PROTOCOLO